



## **RELATÓRIO E PARECER CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB DE PETROLÂNDIA – PE, EXERCÍCIO DE 2020.**

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – CACS/FUNDEB de Petrolândia – PE, atendendo ao que determina o Art. 212 da CF/1988, Emenda Constitucional nº 14 de setembro/1996 e Medida Provisória nº 339 de 12/2006, apresenta o relatório sobre a aplicação dos Recursos do FUNDEB exercício 2019, destacando as atividades previstas e as atividades executadas.

O referido Conselho, em reuniões realizadas no decorrer do ano citado, analisou a documentação financeira referente ao exercício de 2020 e, com base na mesma, elaborou o seguinte relatório, observando:

- a) Extrato bancário mensal da conta do FUNDEB (Banco do Brasil- Agencia 1112-6, nº 37.844-5 ) referente às receitas formadoras deste fundo;
- b) Folhas de Pagamento de Pessoal (contratados e efetivos: Creche, Pré – Escolar, Ensino Fundamental I e II e EJA);
- c) Comprovante das demais despesas que foram pagas pela conta específica do FUNDEB;

### **1- DESEMPENHO DO FUNDEB**

O município de Petrolândia – PE, no exercício de 2020, nos termos do Art. 60 do Ato das Leis Constitucionais Transitórias e da lei Federal nº 11.494/2007, com base no número de alunos matriculados na Educação Básica Pública Municipal e Estimativa FUNDEB 2020 Portaria nº 4 de 30 de dezembro de 2019 concluiu o ano em relação ao FUNDEB com “superávit financeiro” no valor de 25.848,81(vinte e cinco mil oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e um



centavos), segundo extrato do Banco do Brasil, em 31.12.2020. No entanto o Demonstrativo das Receitas do FUNDEB, fornecido pela ex prefeita, a senhora Janielma Maria Ferreira Rodrigues Souza, o “superávit financeiro” estabelece o valor de 240.322,20 ( duzentos e quarenta mil, trezentos e vinte e dois reais e vinte centavos); enquanto que o Quadro Demonstrativo das Receitas e Despesas com o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE), apresenta um “superávit financeiro” de 788.223,18 ( setecentos e oitenta e oito mil, duzentos e vinte e três reais e dezoito centavos ).

## **2 – DAS DESPESAS -**

Analisando as despesas com o pagamento de Servidores Contratados e Efetivos realizadas até 31 de dezembro de 2020, observou-se o cumprimento parcial da legislação vigente.

## **3 - DO VOTO**

A presente prestação de contas foi votada pelos conselheiros presentes na sessão extraordinária deste colegiado, realizada no dia 19 de março de 2021.

## **4 – DO REPASSE ANUAL E APLICAÇÃO**

Este relatório cuida da fiscalização do repasse dos recursos do Fundo de Desenvolvimento da Educação básica valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, correspondente ao ano de 2020, no valor de R\$ 26.222.863,62 (vinte e seis milhões duzentos e vinte e dois mil oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos). No âmbito da distribuição dos recursos segundo a prestação de contas apresentada pelo município de Petrolândia – PE, foram utilizados no pagamento de servidores contratados, efetivos e encargos sociais – Magistério o valor de R\$ 18.159.721,33 (dezoito milhões, cento e cinquenta e nove mil, setecentos e vinte e um reais e trinta e três centavos), pagamento de servidores, encargos sociais, o que equivale a 69,25% das despesas com pessoal



referente ao mínimo de 60% permitido por lei, e 29,83% com as demais Despesas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, gerando assim um gasto total de 99,08% dos recursos do Fundo, conforme demonstrativo sintético de Receitas e Despesas e Prestações de contas do Fundo de Desenvolvimento da Educação básica valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB repassados pela Prefeitura Municipal de Petrolândia de Pernambuco em fevereiro de 2021.

De acordo com o que foi observado no Quadro Demonstrativo das Receitas e Despesas com o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE), foi constatado uma Receita de 26.222.884,11 (vinte e seis milhões, duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e onze centavos), dos quais foram utilizados 18.218.854,16 (dezoito milhões, duzentos e dezoito mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos) com pagamento de servidores, encargos sociais, o que equivale a 69,48% das despesas com pessoal referente ao mínimo de 60% permitido por lei, e 29,76% com as demais Despesas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, gerando assim um gasto total de 99,24% dos recursos do Fundo.

## 5 – DAS IRREGULARIDADES

- **Divergência entre Receitas e Despesas apresentados: Demonstrativo das Receitas e Despesas do Fundeb, fornecido pela Ex Prefeita, a senhora Janielma Maria Ferreira Rodrigues Souza, Extrato da Conta Corrente: 37.844-5, Agência 1112-6, Banco do Brasil, datado de 31.12.2020 e Quadro Demonstrativo das Receitas e Despesas com o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE);**

- O saldo financeiro de 589.069,10 (quinhentos e oitenta e nove mil, sessenta e nove reais e dez centavos) lançado no SIOPE, não aparece em nenhum dos demonstrativos apresentados pela ex- Gestora Janielma Maria Ferreira Rodrigues



Souza; gerando um saldo conciliado de 788.223,18 (setecentos e oitenta e oito mil, duzentos e vinte e três reais e dezoito centavos) no final do sexto bimestre, em desacordo com o saldo financeiro apresentado no extrato do Banco do Brasil, em 31.12.2020;

- Não pagamento da Folha de Proventos referente ao mês de dezembro/2020, porém foi lançado no SIOPE, como pago;
- Não pagamento dos encargos patronais referente ao Decimo Terceiro (pagos em 21.12 e 30.12/2020) e o pagamento de dezembro dos Servidores da Educação;
- Não pagamento da parcela de dezembro dos Empréstimos Consignados, debitados dos salários dos servidores;
- Foram comprados no dia 16.03.2020, 30 ventiladores de parede Ventisol, (destinado para as escolas municipais, sem a relação das mesmas), ORDEM DE PAGAMENTO Nº 00899, no valor de 5.490,00, porém não consta no Sistema de Patrimônio do Município em nenhuma Escola, 27 ventiladores com o registro de 35264 a 35290, os mesmos não foram encontrados no depósito da educação, como mostra o registro fotográfico, de acordo com a visita dos Conselheiros Sebastião Pereira da Silva e Fabiane Kelly Silva, no dia 08.03.2021.

**PARECER:**

**Diante do exposto, o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, emite parecer favorável a aprovação com ressalvas dos recursos vinculados ao FUNDEB exercício 2020.**

**É O PARECER.**

**Petrolândia, 23 de março de 2021.**



*Sebastião Pereira da Silva*

**Sebastião Pereira da Silva**

Representante dos Professores da Educação Básica Pública

*Josimere Capistrano Freire*

**Josimere Capistrano Freire**

Representante dos Diretores da Educação Básica Pública

*Rosângela Silveira da Silva Fonseca*

**Rosângela Maria da Silva Fonseca**

Representante dos Servidores Técnico Administrativo

*Adriana Gomes de Araújo*

**Adriana Gomes de Araújo**

Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

*Claudivania Monteiro Barros*

**Claudivania Monteiro Barros**

Representante do Poder Executivo Municipal

*Daniella Katherine Mateus da Silva*

**Daniella Katherine Mateus da Silva**

Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

*Fagner Menezes de Sá*

**Fagner Menezes de Sá**

Representante do Conselho Municipal de Educação